

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159 / 3239-4160 / 3239-4170 - Bloco 1Y

**ATA**

Ata da eleição de Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 21 dias do mês de maio de 2018, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no saguão superior do bloco 1Y, Campus Santa Mônica, realizou-se a referida eleição, regulamentada através do Edital SEI CONFECIV N°02/2018. A Profa. Maria Lyda Bolanos Rojas inscreveu-se como candidata única. Dos 44 eleitores previstos (sendo 44 docentes), votaram 34, conforme lista de votação utilizada. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV N° 39, de 16 de maio de 2018, procedeu a apuração, que registrou 33 votos favoráveis a Profa. Maria Lyda Bolanos Rojas, 1 voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, foi eleita a Profa. Maria Lyda Bolanos Rojas como Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Faculdade de Engenharia Civil. As cédulas não utilizadas, as cédulas válidas e a lista de presença, foram devolvidas à Secretaria da FECIV. Nada mais havendo a registrar, eu, Vanessa Cristina de Castilho, lavei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 22 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Professor(a) do Magistério Superior, Substituto(a)**, em 22/05/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/05/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Serratini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/05/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0485213** e o código CRC **96B2A984**.